



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 542, de 22 de setembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 072.8524.2022.0032200-95,

RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR a Portaria nº 1103**, de 21 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 26 de junho de 2012, que designa a servidora **ELIZANE DE SOUZA TELES SILVA**, matrícula nº 72491254, para responder pela Coordenação de Inovação – CI/PPG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

AD PLENAM VITAM